



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 017, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dá denominação à praça pública,
situada no município de Luziânia, Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA**, a Praça pública, situada no Povoado do Cruzeiro, Zona Rural do Município de Luziânia, Goiás.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da praça.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do
mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá denominação à Praça Pública, situada no Povoado do Cruzeiro, Zona Rural do Município de Luziânia, Goiás, de **"PRAÇA JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA"**.

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o cidadão desta municipalidade, que era querido por todos os seus amigos e vizinhos na Comunidade Águas Claras. Nascido no Distrito de Orizona, em 22 de março de 1961, foi Casado com Romilda de Freitas Pereira Oliveira, com quem teve três filhos, Enauro Freitas de Oliveira, Hernane Freitas de Oliviera e Uales Freitas de Oliveira.

Foi residente na comunidade Águas Claras desde 1986, até o dia de seu falecimento em 18 de maio de 2009. Passou seus últimos 15 (quinze) anos de vida sofrendo de paraplegia, mas com muito esforço e honestidade conseguiu criar seus filhos no caminho do bem, ensinando-lhes a fé católica, sendo fiéis aos princípios de caridade e amor ao próximo.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do
mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá denominação à Praça Pública, situada no Povoado do Cruzeiro, Zona Rural do Município de Luziânia, Goiás, de **"PRAÇA JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA"**.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA